



ADM. 2013 - 2016

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NÃO-ME-TOQUE - RS



EDITAL Nº 181/16 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

PRORROGA por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de edital de abertura 190/15 de 16/10/2015 e Edital de homologação 203/15 de 13/11/15.

TEODORA BERTA SOUILLJEE LUTKEMEYER, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, torna pública a PRORROGAÇÃO por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a função de **Educador/Cuidador**, a contar de 11 de novembro de 2016.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

TEODORA BERTA SOUILLJEE LUTKEMEYER
Prefeita Municipal

ANDRESSA BAGESTON BRASIL
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/RS 83.514

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

NOELI VERÔNICA MACHRY SANTOS
Secretária de Administração e Planejamento

LSS